Ficha 14: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 6.500,00

04.122.0046.2004.0000 Manutenção do Departamento Jurídico

Ficha 20: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 4.000,00

Ficha 21: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 1.000,00

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2009.0000 Manutenção do Departamento Pessoal

Ficha 54: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10.000,00

Ficha 55: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 8.000,00

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2013.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 76: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 2.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

18.541.0847.2016.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 103: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 1.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.2017.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 115: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 4.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 173: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 5.000,00

10.304.0120.2032.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 212: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.365.0161.2034.0000 FUNDEB 70% - Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 Anos

Ficha 224: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 60.000,00

12.365.0161.2035.0000 FUNDEB 70% - Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 Anos

Ficha 225: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10.000,00

12.361.0150.2044.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª Série

Ficha 259: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R$ 20.000,00

12.365.0160.2047.0000 Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 Anos

Ficha 287: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 150.000,00

TOTAL GERAL ..... R$ 293.500,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021, nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022 e nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 03 de outubro de 2023.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PROJETO DE LEI Nº , DE 27 DE setembro DE 2023

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei que solicita autorização para suplementação de fichas diversas de despesas com pessoal, pois durante o transcorrer do exercício houveram alterações de setor e o que havia sido inicialmente orçado não foi compatível com a realidade, sendo necessário anular de onde está sobrando e suplementar onde está faltando.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 27 de setembro de 2023.

– adérito camargo ferreira da silva – Prefeito

.....

LEI Nº 1.475, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados a readequação orçamentária de ficha de despesa das atividades do Cras, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social
02.17.01 Departamento de Assistência Social
08.244.0106.2066.0000 Manutenção das Atividades do CRAS
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R$ 10.000,00
(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 510.000)
TOTAL GERAL
..... R$ 10.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2066.0000 Manutenção das Atividades do CRAS
Ficha 388: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10.000,00
(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 510.000)
TOTAL GERAL
..... R$ 10.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social), a Atividade 2066 (Manutenção das Atividades do CRAS) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 03 de outubro de 2023.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	***083/2023***
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	***012/2023***
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	***119/2023***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	***128/2023***
VALOR TOTAL DA ATA	***R$ 7.070,89***
VENCIMENTO DA ATA:	***21/03/2024***

Aos **vinte e dois(22) dias do mês de setembro (9) do ano dois mil e vinte e três (2023)**, comparecem, de um lado, o ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de são Paulo* – ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***, com paço à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Centro, nesta cidade, neste instrumento representado pelo Gestor da Ata de Registro de Preços o ***Sr. DENILSON LUIZ DE FREITAS,*** portador do RG de nº 27.149.839-0 – SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 184.601.128-02, com endereço nesta Cidade e Estado, e a empresa ***CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 01.328.535/0001-59 – IE:*** 90313375-90, com sede à Rua Pica Pau, nº 1.211 – Bairro: Centro – Cidade: Arapongas - Paraná CEP: 86701-040 –, e-mail: classmed@uol.com.br , Tel.:(43) 3252-1590 neste instrumento representada por sua ***Sócia Administradora***, ***MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO***, portador do RG de nº 7.857.674-0 SESP/PR_ e devidamente inscrito no CPF sob o nº 878,622.989-34, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 1.073 de 27 de fevereiro de 2014 e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem, e conforme o **Processo Administrativo nº 128/2023, Processo Licitatório nº 119/2023 e Pregão Eletrônico nº 012/2023** é a detentora da **"Ata de Registro de Preços referente a aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Materiais Odontológicos para UBS – Unidade Básica de Saúde do Município de Indiaporã, com previsão de consumo para 6 (seis) meses, Conforme Edital e seus Anexos**, dos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	023.001.142	ACICLOVIR - CREME DERMATOLÓGICO DE 50 MG/G: BISNAGA COM 10 G. **Marca: PRATI DONADUZI PRATI DONADUZI**	UND	100	2,9999	299,99
73	002.002.316	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML SEM VASO CONSTRITOR - COM 50 TUBETES **Marca: CRISTALIA CRISTALIA**	CX	10	208,79	2.087,90
146	023.001.010	ROLETES DENTAIS COM 100 UNIDADES **Marca: MAXCLEAN MAXCLEAN**	PCT	50	2,1599	107,995